

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: SANATÓRIO ISMAEL				
CNPJ MATRIZ: 43.464.031/0001-06				
Nome Fantasia: Clínica Fazenda Palmeiras				
Atividade: 86.10-1-01: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro 86.50-0-04: Atividades de Fisioterapia				
CNES Clínica Fazenda Palmeiras: 2084317 Centro Holístico: 3368734				
Endereço: Avenida Allan Kardec, nº 1.100 – Jardim Santo Antonio – Amparo/SP.				
Município: AMPARO / SP.				
Telefone: (19) 3808-7466				
Email: contato@clinicafazendapalmeiras.com.br				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
029.784.038-02	ESTELA REGINA RODRIGUES BARADEL	14.108.148-X	PRESIDENTE	presidencia@clinicafazendapalmeiras.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
029.784.038-02	14.108.148-X	ESTELA REGINA RODRIGUES BARADEL	PRESIDENTE	presidencia@clinicafazendapalmeiras.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001	Agência: 0456-1	Conta Número: 53.751-9
Praça de Pagamento: AMPARO/SP.		
Declaramos que esta Conta Corrente será utilizada para o recebimento do recurso.		

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Promover o atendimento humanizado na saúde mental e proporcionar o atendimento fisioterapêutico de excelência e de forma holística, promovendo assim o bem-estar físico através dos programas de prevenção, conscientização e reabilitação do paciente.

Histórico da Instituição:

O Sanatório Ismael é uma associação sem fins lucrativos, fundado em 1955 e reconhecido como de “utilidade pública”, que presta serviço especializado ao Município de Amparo e demais cidades componentes da DRS7 de Campinas há mais de 60 anos.

Durante todo o seu período de funcionamento sempre primou pela qualidade dos serviços prestados e se adaptou, ao longo do tempo, às premissas legais e novas exigências da psiquiatria, tendo como foco permanente a **humanização da saúde mental**.

Com uma área ampla, verde, ambientada e estruturada dentro da premissa da nova psiquiatria, o Sanatório Ismael é hoje referência para a DRS7 de Campinas no encaminhamento das internações eletivas, estando preparado para suprir a demanda existente atual na prestação do serviço objeto deste Plano.

No campo ambulatorial, o Sanatório Ismael - Centro Holístico presta serviços em Fisioterapia há mais de 50 anos, sendo hoje referência para o atendimento SUS no Município de Amparo. O local onde se encontra instalado é apropriado à atividade, sendo construído exclusivamente para essa finalidade e conta com 774,00 m² de área coberta, constituído por Recepção, sala de espera, banheiros, copa/cozinha, salão de exercícios, consultórios e 12 boxes de atendimento.

O Centro Holístico atende em média, 95% de pacientes SUS, exclusivamente para o Município de Amparo, sendo hoje um suporte significativo para o tratamento ambulatorial em Fisioterapia dos cidadãos, uma vez que direciona toda sua estrutura quase que totalmente para a rede pública de saúde.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Amparo e o Sanatório Ismael, com o objetivo de estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um programa de parceria na assistência à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo, que tem em vista o caráter de referência regional, de abrangência da Direção Regional de Saúde – DRS 7 – Campinas.

A assistência à saúde compreende: 1) Internações eletivas e de urgência/emergência, reguladas pelo CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde) do Governo do Estado de São Paulo e 2) Atendimento Ambulatorial de Fisioterapia.

Descrição do Objeto:

Custeio:

Material de Consumo, Materiais Médico e Hospitalar, Material de Higiene e Limpeza, Material de Escritório, Medicamentos Psicotrópicos e Clínicos, EPI's, Testes Covid, Energia Elétrica, Água, Cesta Básica e Vale Transporte.

Folha de Pagamento (mão de obra contratada)

Destinação do valor do repasse para pagamento parcial da mão de obra contratada.

Objetivo:

Objetivo Geral:

ESCOPO 1 (Clínica Fazenda Palmeiras): Disponibilizar e oferecer 160 leitos para internação eletiva e de urgência/emergência psiquiátrica dos usuários SUS, que apresentem problemas psíquicos e/ou dependência química, garantindo os recursos necessários para a prestação do serviço

ESCOPO 2 (Centro Holístico): Promover o tratamento fisioterápico dos usuários do Convênio SUS através da nossa unidade ambulatorial.

Objetivos Específicos:

ESCOPO 1 – Clínica Fazenda Palmeiras

- Garantir os recursos necessários para o atendimento do usuário SUS em sua necessidade de internação psiquiátrica;
- Atender a todos pacientes usuários SUS, com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, buscando manter sempre a eficácia e a qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- Garantir o atendimento médico por especialidade, com realização de todos os procedimentos específicos necessários;
- Prestar serviços de assistência farmacêutica, enfermagem, nutrição, assistência social, psicologia, esporte e demais áreas técnicas indicadas;
- Garantir o atendimento clínico nutricional dos pacientes internados através de mão obra técnica (Nutricionista) contratada especificamente para esse fim;
- Garantir a qualidade nutricional das refeições confeccionadas através da elaboração de cardápios balanceados, com composição nutricional e calórica adequadas às necessidades dos pacientes internados, com orientação de uma Nutricionista contratada especificamente para este fim;
- Fornecer alimentação com observância das dietas prescritas;
- Utilizar todos os recursos necessários de diagnósticos e tratamentos necessários ao atendimento do paciente, cumprindo integralmente a Lei 10.216/2001 que dispõe sobre a proteção das pessoas portadoras de transtornos mentais;
- Assumir todos os encargos profissionais (incluindo plantonistas) e nosocomiais necessários;
- Fornecer os medicamentos prescritos de acordo com tabela de padronização;
- Contratar pessoal em quantidade suficiente para a plena e total prestação dos serviços de saúde relacionados às atividades previstas neste convênio, responsabilizando-se por todos os encargos de natureza trabalhista (incluindo verbas rescisórias e reclamação trabalhista) e previdenciárias, fiscal, comercial e securitária, resultantes da execução do objetivo desta avença;
- Afixar em local visível, a sua condição de integrante do SUS e da total gratuidade dos serviços prestados aos pacientes SUS;
- Manter todas as Comissões obrigatórias atuantes, como: Comissão de Revisão de Prontuário; Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de infecção Hospitalar (CCIH); Comissão de Segurança do Paciente, Comissão interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), etc.;
- Garantir a educação continuada e permanente de seus funcionários com o intuito de aprimorar a qualidade dos seus serviços;
- Realizar Pesquisa de Satisfação com todos os usuários SUS no momento da alta hospitalar para avaliar a qualidade do serviço prestado;
- Efetuar melhorias constantes no ambiente hospitalar conforme previsão orçamentária;
- Cumprir todas as metas físicas e qualitativas, devidamente especificadas no programa de trabalho ou plano operativo, mediante a prestação de serviço hospitalar nele definido;

ESCOPO 2 – Centro Holístico – Fisioterapia

- Oferecer qualidade de vida aos pacientes, atuando na habilitação, reabilitação e prevenção por meio de técnicas e programas especializados, priorizando o acolhimento e humanização do atendimento clínico ambulatorial;
- Atender a todos os pacientes usuários SUS dentro dos princípios estabelecidos, com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, buscando manter sempre a integralidade e a qualidade na prestação dos serviços de saúde.

Justificativa:

Este recurso é de fundamental importância para a manutenção do serviço prestado pelo Sanatório Ismael, garantindo que tanto os leitos para internação psiquiátrica e o atendimento ambulatorial em fisioterapia estejam disponíveis aos usuários do sistema SUS. Sem os recursos acima mencionados poderá haver prejuízo ao atendimento dos pacientes SUS hoje contemplados com o serviço.

Local: Sanatório Ismael

ESCOPO 1: Clínica Fazenda Palmeiras – Amparo/SP.

ESCOPO 2: Centro Holístico – Amparo/SP.

Público Alvo:

ESCOPO 1: Pacientes usuários do Convênio SUS, advindos dos 42 municípios que compõe a DRS7 de Campinas.

ESCOPO 2: Pacientes usuários do Convênio SUS do Município de Amparo

METODOLOGIA**ESCOPO 1: Clínica Fazenda Palmeiras**

O serviço objeto deste Plano de Trabalho será prestado diretamente por nossos profissionais vinculados ou autorizados, admitidos em nossas dependências, sendo:

- Membros de nosso corpo clínico;
- Profissional de vínculo empregatício com o Sanatório Ismael;
- Profissional autônomo que, eventual ou permanentemente presta serviço ao Sanatório Ismael.

O processo de internação hospitalar observará a seguinte condição:

- a) Os pacientes serão internados em enfermaria ou quarto com número máximo de leitos previstos nas normas técnicas do Ministério da Saúde para hospitais;
- b) A efetiva internação do paciente ocorrerá após avaliação médica do nosso profissional, mesmo com apresentação do laudo de A.I.H. pelo profissional médico da rede de serviços do SUS. E em situação de urgência e/ou emergência, obrigamo-nos a internar o paciente em acomodação de nível superior a ajustada sem a cobrança de sobrepreço adicional, se ocasionalmente não houver vaga em leito de enfermaria.

Para garantir a qualidade do serviço ofertado, o Sanatório Ismael obriga-se a:

- a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo máximo de 10 anos, ressalvados os prazos previstos em lei;
- b) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
- c) Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
- d) Afixar aviso, em local visível de sua condição de Hospital integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
- e) Admitir, em suas dependências, para realizar atos profissionais com a utilização da infraestrutura hospitalar, desde que respeitadas as exigências contidas no regimento do corpo clínico, o profissional contratado diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP;
- f) Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste termo;

- g) Permitir a visita diária ao paciente SUS internado, por período mínimo de 2 horas, observadas as normas internas;
 - h) Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
 - i) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
 - j) Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;
 - k) Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos religiosamente e espiritualmente, por ministro de culto religioso;
 - l) Ter Comissão de Infecção Hospitalar atuante;
 - m) Ter Comissão de Ética Médica atuante;
 - n) Notificar eventual alteração de Estatuto ou Diretoria, à Secretaria Municipal de Saúde, enviando no prazo de 30 dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;
 - o) Encaminhar relação nominal com endereço e hipótese diagnóstica de todos os pacientes de Amparo no dia útil imediatamente posterior à internação no Hospital para a UAC – Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo, quer o paciente seja internado a partir da Central de Vagas da DRS7 Campinas/SP, quer seja internado excepcionalmente pelos Prontos Socorros do município.
- Será fornecido ao paciente, caso seja requisitado, Relatório de Atendimento, com os seguintes dados:
- a) Nome do paciente;
 - b) Localidade (Estado/Município);
 - c) Motivo da internação;
 - d) Data da Internação;
 - e) Data da alta;
 - f) O valor médio da A.I.H. correspondente aos procedimentos realizados;
 - g) Indicação dos valores referentes a Serviços Profissionais e Serviços Hospitalares, separadamente.
- No cabeçalho do documento constará o seguinte esclarecimento: “Esta conta será paga com recursos SUS proveniente de seus impostos e contribuições sociais”.

ESCOPO 2: Centro Holístico – Fisioterapia

O paciente é encaminhado para o Centro Holístico pela rede Municipal de Saúde, onde primeiramente é avaliado (consulta inicial) pelo fisioterapeuta agendado. Na consulta serão colhidas informações a respeito das condições do paciente e será realizado o exame físico para que o profissional possa determinar a conduta de tratamento.

As sessões serão agendadas em conformidade com a agenda dos profissionais, de acordo com a quantidade autorizada inicialmente. Ao final das sessões autorizadas, será realizada uma reavaliação (consulta), onde o fisioterapeuta focará na evolução do paciente, determinando se existe ou não a necessidade de prorrogação do tratamento ou se o paciente será liberado para alta, após a conclusão da série inicial.

METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS		
Garantir que o índice médio anual de ocupação hospitalar seja superior a 60%	Ações para Alcance: Disponibilizar diariamente os 160 leitos ofertados ao sistema de regulação de vagas a fim de garantir a ocupação hospitalar.	Situação Atual: Atualmente a média anual de ocupação hospitalar é de 87,42%
		Situação Pretendida: Manter o percentual médio obtido
Indicador de Resultado: N° de pacientes-dia / N° de leitos-dia x 100 + Relatório do sistema de informações oficial do Ministério		

Garantir que o tempo médio de internação seja inferior a 90 dias	Ações para Alcance: Encaminhar pacientes para alta hospitalar antes do prazo limite de 90 dias.	Situação Atual: Atualmente a média anual de taxa de permanência é de 85,28%
		Situação Pretendida: Baixar a taxa média anual em pelo menos 2 pontos percentuais
Indicador de Resultado: N° de pacientes-dia / saídas		

METAS QUALITATIVAS		
Garantir que o índice de satisfação do usuário SUS seja sempre superior a 85%	Ações para Alcance: Realizar pesquisa de satisfação em todos os pacientes atendidos no momento da alta hospitalar.	Situação Atual: Atualmente o índice médio de satisfação é de 93,02 %
		Situação Pretendida: Manter o percentual médio obtido superior a 90,00%
Indicador de Resultado: N° de pesquisas bom e ótimo / N° de pesquisas do período x 100		

Garantir a segurança do paciente internado	Ações para Alcance: - Efetuar a identificação correta do paciente (índice erro < 5,00%) - Efetuar a dispensação correta dos medicamentos (índice menor que 1,00 / mês) - Reduzir danos aos pacientes resultantes de queda (índice < 5,00% mês)	Situação Atual: Atualmente todos os indicadores estabelecidos estão dentro da meta estipulada
		Situação Pretendida: Manter todos os indicadores de segurança do paciente dentro dos limites estabelecidos
Indicador de Resultado: - Identificação correta do paciente (erros de prontuário): N° de prontuários conformes x n° de prontuários analisados x 100 - Incidência de Erros de Medicação: N° de erros ocorridos x n° de pacientes-dia x 100 - Queda de paciente: N° de quedas no mês x n° pacientes-dia x 1000 - Ata de Reunião da Comissão de Segurança do Paciente		

Garantir a Educação Permanente dos Funcionários e Colaboradores	Ações para Alcance: Realizar treinamentos permanentes durante o exercício de 2022 para garantir a qualidade do serviço prestado	Situação Atual: Realizados mensalmente treinamentos e orientações
		Situação Pretendida: Aumentar a quantidade de treinamentos realizados
Indicador de Resultado: Formulários e Comprovantes de treinamentos efetuados		

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O objeto deste Plano de Trabalho será executado nos 10 (DEZ) meses remanescentes do ano de 2022, sendo sua aplicação imediata.

O Gestor Hospitalar será o responsável direto pela observância do Plano de Trabalho e por aferir o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos, a fim de garantir a qualidade do serviço ora prestado.

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
001	Recebimento do Recurso	Imediato	Aguardar o recebimento do valor a ser destinado ao Hospital
002	Aplicação do Recurso	10 meses	Aplicar o valor do recurso recebido exclusivamente conforme plano de trabalho elaborado
003	Desembolso do Recurso	10 meses	Determinar a fonte do recurso a ser aplicado no Plano de Trabalho
004	Prestação de Contas	10 meses	Efetuar a prestação de contas do recurso recebido conforme legislação estabelecida

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
001	Custeio	Folha de Pagamento	Pagamento da folha de salários da mão de obra SUS contratada	R\$ 0,00	0,00	R\$ 2.887.817,18	66,70
002	Custeio	Folha de Pagamento	Pagamento de encargos da mão de obra SUS contratada	R\$ 0,00	0,00	R\$ 346.364,88	8,00
003	Custeio	Benefícios (Cesta Básica e Vale Transporte)	Pagamento de Benefícios da mão de obra SUS contratada	R\$ 0,00	0,00	R\$ 146.772,10	3,39
004	Custeio	Materiais de Consumo	Pagamento da aquisição de materiais de consumo	R\$ 0,00	0,00	R\$ 106.074,24	2,45
005	Custeio	Genêros Alimentícios	Pagamento da aquisição de Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	0,00	R\$ 563.708,88	13,02
006	Custeio	Material Médico-Hospitalar e Medicamentos	Pagamento da aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos	R\$ 0,00	0,00	R\$ 48.491,08	1,12
007	Custeio	Material de Higiene e Limpeza	Pagamento da aquisição de material de higiene e limpeza	R\$ 0,00	0,00	R\$ 61.479,76	1,42
008	Custeio	Energia Elétrica e Água	Pagamento do serviço de Energia Elétrica e Água consumidos	R\$ 0,00	0,00	R\$ 168.852,88	3,90
TOTAL APLICAÇÃO DO RECURSO						R\$ 4.329.561,00	100,00

PROFISSIONAIS CONTEMPLADOS PELO CONVÊNIO

PROFISSIONAIS CONTEMPLADOS PELO CONVÊNIO		
Ref	Centro de Custo	Nº Profissionais
01	Corpo Clínico	07
02	Enfermagem	80
03	Área Técnica (Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Esporte, Nutrição)	15
04	Farmácia	06
05	Nutrição	18
06	Administrativo / Portaria / Contábil / RH / Financeiro	24
07	Higiene e Limpeza	14
08	Rouparia e Lavanderia	12
09	Almoxarifado / Compras	02
10	Manutenção	07
11	Fisioterapia	07

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

APLICAÇÃO DO RECURSO			
ORDEM numérica	DESCRIÇÃO (Do que vai ser adquirido/utilizado)	VALOR MENSAL	TOTAL
001	Internações Hospitalares De 01/03/2022 à 31/12/2022	160 leitos x 10 meses R\$ 387.350,07 por mês	R\$ 3.873.500,70
002	INTEGRASUS Custeio do Incentivo de Integração ao SUS de 01/03/2022 e 31/12/2022	R\$ 18.106,03 por mês	R\$ 181.060,30
003	Atendimento Fisioterápico de 01/03/2022 à 31/12/2022	R\$ 27.500,00 por mês	R\$ 275.000,00
TOTAL		-----	R\$ 4.329.561,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO		
MÊS	Valor em R\$ ESTIMADO	Porcentagem do valor Total ESTIMADO
1º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
2º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
3º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
4º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
5º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
6º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
7º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
8º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
9º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
10º Mês	Até R\$ 432.956,10	10 %
TOTAL	R\$ 4.329.561,00	100 %

2 . PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: **01/03/2022**

Término: **31/12/2022**

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome do Gestor	RG	Cargo	E-mail
029.784.038-02	Estela Regina Rodrigues Baradel	14.108.148-X	Presidente	presidencia@clinicafazendapalmeiras.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Amparo, 25 de Fevereiro de 2022.



Sanatório Ismael – Clínica Fazenda Palmeiras
Estela Regina Rodrigues Baradel
Presidente